

PORTARIA Nº 103/CBMSC/2010, de 10 de maio de 2010.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, alterado pelo Art. 1º da Lei Complementar nº 333 de 02/03/2006, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), SÉRGIO GONÇALVES PEREIRA, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 908149-6 a contar de 05 de maio de 2010.

Cel BM – ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do CBMSC